

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LAGOANOVENSE A MATEUS DA SILVA JERÔNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Edilberto das Neves de Oliveira:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a Mateus da Silva Jerônimo.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Jose Jeronimo da Silva", da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 12 de Dezembro de 2025.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**  
**Presidente**

**ANTONIO DOMINGOS SOARES**  
**Vice-Presidente**

**MARINALVO VICENTE DA S. LIMA**  
**1º Secretário**

**CÍCERA MARIA M. DOS SANTOS**  
**2ª Secretária**

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 44232237